



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 986/2024

Determina o fim da suspensão dos prazos processuais, estabelecida por meio da [Portaria Conjunta Presi/Coger 3/2024](#), no dia 23 de setembro de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe-SEI 0028030-96.2024.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a [Portaria Conjunta Presi/Coger 3/2024](#), que suspende, no âmbito das Varas do 1º Grau da Justiça Federal da 1ª Região, desde o dia 10 de setembro de 2024 até ulterior deliberação, os prazos processuais;
- b) o retorno da disponibilidade do sistema PJe 1º Grau;
- c) a inexistência de prazo hábil para submissão do assunto ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, *ad referendum* do Conselho de Administração, o fim da suspensão dos prazos processuais, no âmbito das Varas do 1º Grau da Justiça Federal da 1ª Região, estabelecida por meio da Portaria Conjunta Presi/Coger 3/2024, **no dia 23 de setembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 20/09/2024, às 15:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21358010** e o código CRC **1BBB8D00**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0028030-96.2024.4.01.8000

21358010v3